



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA

**PORTARIA N.º 026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, e considerando o Memorando nº 036/2018/DG/ALF/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Estabelecer valores para pagamento de Assistência Estudantil deste IFMT – Campus Alta Floresta, em consonância com o Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010 que define o Programa Nacional de Assistência Estudantil e a Resolução nº 002, de 24 de janeiro de 2012 que visa garantir a oferta e categorias de Auxílios e Benefícios aos Estudantes, conforme quadro abaixo.

<b>Categorias de Auxílio</b>	<b>Valores pagos mensalmente</b>
A. Moradia	R\$ 120,00
B. Alimentação	R\$ 120,00
C. Transporte	R\$ 120,00
D. Esporte	R\$ 120,00
E. Cultura	R\$ 120,00
F. Inclusão Digital	R\$ 120,00
G. Apoio Didático – Pedagógico	R\$ 120,00
Participação em eventos científicos, esportivos, visitas técnicas e viagens de estudo.	R\$ 110,00 (diária)

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.